



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

**PROCESSO** : 0012224-21.2020.6.18.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO  
**ASSUNTO** :

Despacho nº 39252 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

**Processo : SEI nº 0012224-21.2020.6.18.8000**

**Procedimento: Pregão Eletrônico nº 39/2020**

**Data de abertura:** 25/08/2020

**Objeto:** aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual e produto de higienização (álcool em gel, luva em látex, máscara e protetor facial)

**ANÁLISE DAS DESCRIÇÕES CONSTANTES DAS  
PROPOSTAS APRESENTADAS**

Encaminhamos à Comissão de Licitações e Contratos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, parecer emitido pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRE-PI sobre a avaliação dos itens relacionados no Anexo I do Termo de Referência nº 39/2020..

Foram analisadas as descrições das propostas apresentadas pelos licitantes, constantes nos doc. 1034882, 1034886, 1034896, 1034903 e 1034905, tendo como objetivo a aferição da conformidade com as exigências do Termo de Referência.. Não houve apresentação de amostras.

As descrições apresentadas pelos proponentes, em todos os itens propostos estão em conformidade com as exigências do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Guedes Fernandes, Analista Judiciário**, em 21/08/2020, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 21/08/2020, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1036010** e o código CRC **692F36F2**.